Resoluções nº 214, de 10 de dezembro de 1968

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida uma ajuda de custo ao Prefeito Municipal no exercício de 1969, no valor de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros-novos) mensais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário Crédito Especial, para atender ao cumprimento no disposto no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1968.

José Moreira Xavier - Presidente

Nélson Melo Franco - Vice - Presidente

Álvaro F. da Silva - 1º Secretário

Dalmi P. Assunção - 2º Secretário